CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 579 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José paes dos Santos, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação do Banco Municipal de Estágios, com a finalidade de cadastrar estudantes do município e divulgar oportunidades de estágio em órgãos da administração pública municipal e empresas parceiras do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade incentivar a inserção dos estudantes no mercado de trabalho por meio da criação de um Banco Municipal de Estágios, que servirá como instrumento de integração entre estudantes, instituições de ensino, órgãos públicos e empresas privadas. A iniciativa permitirá que estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos, profissionalizantes e de nível superior possam realizar um cadastro único, facilitando o acesso às oportunidades de estágio compatíveis com sua área de formação. Além de contribuir para a qualificação profissional da juventude, o programa fortalecerá a parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, ampliando as oportunidades de aprendizagem prática, promovendo a geração de experiência profissional e incentivando a permanência dos jovens no município. Dessa forma, o Banco Municipal de Estágios representará um importante instrumento de desenvolvimento social e econômico, preparando estudantes para o mercado de trabalho e contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de junho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
29/06/26